



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PROVIMENTO N° 65/2021

O SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, V, da Portaria nº 320, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no DJe da mesma data, e dando atendimento ao que consta no Processo Administrativo nº 8500047-81.2021.8.06.0038, oriundo da Comarca Vinculada de Potengi - Ce,

#### RESOLVE:

Art. 1º- Dispensar FRANCISCA MARGARETE GUEDES DA SILVA e TEREZA DE OLIVEIRA MONTEIRA FILHA das funções de Titular e Suplente de Juíza de Paz (nomeadas conforme o Provimento nº 02/2000, publicado no Diário da Justiça em 04.02.2000).

Art. 2º- Designar JOSÉ HILDEVAN EUFRÁSIO DE SOUZA como Juiz de Paz Titular e JOSÉ WEBSTHER VIEIRA PAIVA e LARA LEANDRO DE ALMEIDA como Suplentes para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expedientes no Cartório do Primeiro Ofício e Registro Civil da Comarca Vinculada de Potengi--CE, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 3º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 4º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2021.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão

**SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA**

### PROVIMENTO N° 67/2021

O SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, V, da Portaria nº 320, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no DJe da mesma data, e dando atendimento ao que consta no Processo Administrativo nº 8512018-77.2021.8.06.0001, oriundo da Comarca de Fortaleza - Ce,

#### RESOLVE:

Art. 1º- Dispensar CLÁUDIO LUCAS GOMES DE ALMEIDA da função de Titular de Juiz de Paz (nomeado conforme o Provimento nº 05/2021, publicado no Diário da Justiça em 15.01.2021).

Art. 2º- Designar GRAZZIANI LOPES DA SILVA como Juiz de Paz Titular para presidir as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expedientes no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Notas de Mondubim na Comarca de Fortaleza--CE, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 3º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 4º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2021.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão

**SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA**

### PROVIMENTO N° 69/2021

O SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, V, da Portaria nº 320, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no DJe da mesma data, e dando atendimento ao que consta no Processo Administrativo nº 8500080-88.2021.8.06.0097, oriundo da Comarca de Iracema - Ce,

#### RESOLVE:

Art. 1º- Designar JOÃO TAVARES MAGALHÃES NETO para exercer a função de Juiz de Paz Titular e COSME ROQUE FILHO e PRESCILIANO DIONÁCIO DE OLIVEIRA NETO para o exercício da função de Juiz de Paz Substituto junto ao Cartório Guerra 1º Ofício na Comarca de Iracema-Ce, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2021.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão

**SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA**